



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 008/2010

EMENTA: Aprova proposta de criação do Departamento de Administração – DADM desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 008/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016547/2009, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a proposta de criação do Departamento de Administração - DADM da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, com a missão de nivelar a UFRPE às demais instituições de ensino superior, no desenvolvimento e na disseminação de modernos conhecimentos das ciências sociais aplicadas às demandas da sociedade contemporânea, de acordo com o quadro abaixo e conforme consta do Processo acima mencionado.

CARGO	FUNÇÃO
Diretor do Departamento de Administração	s/ função
Secretaria do Departamento de Administração	s/ função
Apoio Didático do Departamento de Administração	s/ função

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.